

## **RESOLUÇÃO N.º 435/2023-CAD/UEMA**

Julga procedente a aprovação do Projeto de criação e institucionalização do Laboratório Labmarketing do Campus Timon da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40, inciso V, do Estatuto da UEMA, e;

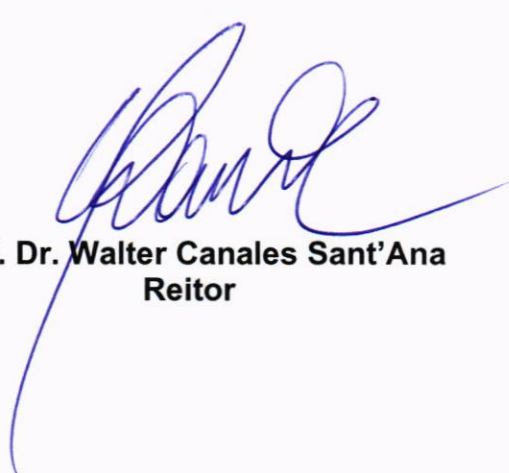
considerando o que consta no Processo n.º 111520/2022;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Julgar procedente a aprovação do Projeto de criação e institucionalização do Laboratório Labmarketing do Campus Timon da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 24 de abril de 2023.



**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**